

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO INHACORA

Relatório Anual de Gestão 2025

MICHELE MEYER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Região de Saúde	Região 14 - Fronteira Noroeste
Área	77,81 Km²
População	2.463 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO INHACORA RS
Número CNES	6658822
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94187358000119
Endereço	RUA LEOPOLDO ROCKENBACH 587 PREDIO
Email	ssaude@sjinhacora.com.br
Telefone	55 3616 0253

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADEMIR JOSE SCHNEIDER
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MICHELE MEYER
E-mail secretário(a)	planejamento@saojosedoinhacora.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	55984282601

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 14 - Fronteira Noroeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALECRIM	314.745	6228	19,79
ALEGRIA	172.686	3711	21,49
BOA VISTA DO BURICÁ	108.732	7125	65,53
CAMPINA DAS MISSÕES	225.762	6001	26,58
CÂNDIDO GODÓI	246.275	6421	26,07
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	256.323	4542	17,72
GIRUÁ	855.923	16282	19,02
HORIZONTINA	228.849	19246	84,10
INDEPENDÊNCIA	357.435	6558	18,35
NOVA CANDELÁRIA	97.832	3134	32,03
NOVO MACHADO	218.669	3246	14,84
PORTO LUCENA	250.078	4424	17,69
PORTO MAUÁ	105.56	2176	20,61
PORTO VERA CRUZ	113.646	1585	13,95
SANTA ROSA	489.805	79395	162,10
SANTO CRISTO	366.878	15656	42,67
SENADOR SALGADO FILHO	147.209	2726	18,52
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	77.806	2463	31,66
SÃO PAULO DAS MISSÕES	223.886	5948	26,57
TRÊS DE MAIO	422.199	25452	60,28
TUCUNDUVA	180.804	5649	31,24
TUPARENDI	307.675	8536	27,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
26/05/2025	30/09/2025	23/02/2026

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui instrumento fundamental para o monitoramento, avaliação e transparência das ações desenvolvidas pela gestão pública no município de São José do Inhacorá.

O registro e a alimentação das informações no sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) representam etapa estratégica no processo de planejamento, acompanhamento e prestação de contas das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população.

Ao inserir dados fidedignos, completos e atualizados no sistema, o município atende às exigências legais vigentes, fortalece os mecanismos de controle e avaliação da gestão, assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e amplia a transparência administrativa.

O RAG possibilita a análise dos resultados alcançados, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, bem como a identificação de fragilidades e necessidades de readequação das ações desenvolvidas.

Dessa forma, o correto preenchimento do Relatório Anual de Gestão ultrapassa o caráter meramente burocrático, configurando-se como instrumento estratégico para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados e para o atendimento das demandas da população de São José do Inhacorá

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de São José do Inhacorá constitui instrumento oficial de acompanhamento, avaliação e transparência das ações e programas de saúde desenvolvidos ao longo do ano. Este relatório, elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as normas do Ministério da Saúde, tem como objetivo fornecer informações detalhadas sobre a execução das políticas públicas de saúde, a utilização dos recursos financeiros e os resultados alcançados junto à população.

A alimentação do sistema DigiSUS Gestor com dados precisos e completos permite ao município cumprir suas obrigações legais, fortalecer a gestão pública, assegurar o uso eficiente dos recursos públicos e promover a transparência das ações executadas.

Além de atender aos aspectos legais, o RAG constitui ferramenta estratégica de planejamento e tomada de decisão, possibilitando a análise de desempenho das ações e programas de saúde, a identificação de necessidades, a definição de prioridades e a implementação de melhorias contínuas nos serviços prestados.

O presente relatório reflete o compromisso da administração municipal de São José do Inhacorá com a qualidade da atenção à saúde, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a promoção do bem-estar da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	54	53	107
5 a 9 anos	65	68	133
10 a 14 anos	65	63	128
15 a 19 anos	60	51	111
20 a 29 anos	138	105	243
30 a 39 anos	161	168	329
40 a 49 anos	186	153	339
50 a 59 anos	162	146	308
60 a 69 anos	183	188	371
70 a 79 anos	130	157	287
80 anos e mais	45	65	110
Total	1.249	1.217	2.466

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAO JOSE DO INHACORA	14	23	26	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	7	7	3
II. Neoplasias (tumores)	21	32	12	24	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	5	6	-	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	-	3	10	10
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	16	11	21	10
X. Doenças do aparelho respiratório	2	14	18	14	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	15	13	13	20

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	1	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	5	5	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	8	3	6	8
XV. Gravidez parto e puerpério	11	21	20	29	21
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	2	4	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	23	21	33	29
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	75	154	125	172	148

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	4
II. Neoplasias (tumores)	1	4	6	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	2	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	2	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	7	7	3
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	5	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	4	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	17	29	24	19

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

São José do Inhacorá possui uma população estimada de 2.046 habitantes, composta por população masculina e feminina distribuída entre as zonas urbana e rural, o que confere ao município características próprias em relação ao perfil demográfico e às demandas por serviços de saúde. No que se refere à dinâmica populacional, no ano de 2024 foram registrados 33 nascidos vivos, evidenciando um aumento em relação aos anos anteriores e indicando discreto crescimento populacional. Esse dado representa um aspecto positivo para o município, especialmente no planejamento de ações voltadas à saúde materno-infantil e à atenção básica. Em relação à morbidade hospitalar de residentes, analisada segundo os capítulos da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, observa-se que, no período de 2021 a 2025, as principais causas de internações estiveram relacionadas às neoplasias, às doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, às causas externas, bem como aos agravos relacionados à gravidez, parto e puerpério. Destaca-se que, em 2024, houve maior número de internações por causas externas (33), gravidez, parto e puerpério (29), doenças do aparelho circulatório (21) e neoplasias (24), refletindo a diversidade e a complexidade do perfil de adoecimento da população. As internações por doenças infecciosas e parasitárias, transtornos mentais e comportamentais, doenças do sistema respiratório e do aparelho digestivo também apresentaram números relevantes ao longo da série histórica, demonstrando a necessidade de manutenção e fortalecimento das ações de prevenção, promoção e cuidado contínuo, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde. No total, foram registradas 172 internações em 2024, número superior aos anos anteriores, o que reforça a importância do monitoramento constante desses indicadores. Quanto à mortalidade, as principais causas observadas no município concentram-se nas doenças do aparelho circulatório e nas neoplasias, padrão compatível com o perfil epidemiológico predominante em municípios de pequeno porte e com população envelhecida. Esses dados reforçam a necessidade de intensificação de ações preventivas, diagnóstico precoce e acompanhamento adequado das doenças crônicas não transmissíveis, além da qualificação da rede de atenção à saúde. A análise integrada dos dados demográficos, de morbidade e mortalidade constitui ferramenta fundamental para o planejamento e a avaliação das políticas públicas de saúde, subsidiando a tomada de decisões e a definição de prioridades. Dessa forma, o acompanhamento contínuo desses indicadores contribui para o fortalecimento do sistema de saúde municipal e para a melhoria da qualidade de vida da população de São José do Inhacorá.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.387
Atendimento Individual	21.130
Procedimento	23.276
Atendimento Odontológico	1.230

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.853	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	371	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	3.761	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	87	-	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	6.072	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.853	-
Total	1.853	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de São José do Inhamorá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, é responsável pela execução, coordenação e gestão das políticas públicas de saúde, assegurando à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). A Secretaria desenvolve um conjunto abrangente de ações e serviços no âmbito da Atenção Básica, contemplando consultas médicas e de enfermagem, realização de exames, grupos de acompanhamento, procedimentos ambulatoriais, atendimento em saúde bucal, atividades administrativas e a dispensação de medicamentos por meio da Farmácia Municipal. O município dispõe ainda de um serviço de Pronto Atendimento, fundamental para o acolhimento e a assistência aos casos de urgência e emergência, representando importante suporte à rede local de saúde. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, observou-se um volume expressivo de atendimentos, refletindo a demanda crescente da população pelos serviços ofertados. Esses atendimentos abrangem desde situações de menor complexidade até casos emergenciais, evidenciando o papel estratégico da Secretaria Municipal de Saúde na garantia de assistência contínua, resolutiva e humanizada aos munícipes. O aumento no fluxo de usuários reforça a necessidade permanente de manutenção, qualificação e ampliação dos serviços de saúde, visando responder de forma eficiente às necessidades da população e fortalecer a organização da rede de atenção.

4.1 Produção da Atenção Básica No período avaliado, a produção da Atenção Básica demonstrou elevado volume de ações desenvolvidas, conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), evidenciando a atuação constante das equipes de saúde junto à comunidade: Visitas domiciliares: 17.387 Atendimentos individuais: 21.130 Procedimentos realizados: 23.276 Atendimentos odontológicos: 1.212 Esses números refletem o compromisso das equipes em garantir cuidado longitudinal, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo da população adscrita.

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos No período de referência, os dados consolidados de produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos não se encontravam disponíveis nos sistemas oficiais de informação, impossibilitando a apresentação quantitativa detalhada neste relatório.

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos De acordo com informações do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), no período analisado foram aprovados 6.072 procedimentos ambulatoriais, distribuídos principalmente entre ações de promoção e prevenção em saúde (1.853), procedimentos clínicos (3.761), procedimentos com finalidade diagnóstica (371) e procedimentos cirúrgicos (87). Não foram registrados dados referentes a internações hospitalares (AIH pagas) no período consultado. Data da consulta: 19/01/2026. 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos No âmbito da Vigilância em Saúde, com financiamento específico para essa área, foram registradas 1.853 ações de promoção e prevenção em saúde, conforme dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Esses resultados demonstram a relevância das ações preventivas e de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental no fortalecimento da saúde pública municipal. De modo geral, os dados de produção apresentados evidenciam o esforço contínuo da gestão municipal e das equipes de saúde em assegurar o acesso da população aos serviços, bem como em qualificar as ações de promoção, prevenção, assistência e vigilância em saúde no município de São José do Inhamorá.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
Total	1	0	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	6	0	1	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/02/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
94188208000120	Direito Público	Consulta médica especializada	RS / SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/02/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Rede física por tipo de estabelecimento e gestão A Rede Física Prestadora de Serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São José do Inhacora é composta por estabelecimentos públicos e prestadores cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). Ressalta-se que a disponibilização dos dados no DIGISUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP) está condicionada aos prazos de publicação pelo DRAC/SAES. As informações a seguir referem-se ao período de dezembro de 2025. No referido período, o município contava com um total de 7 estabelecimentos de saúde, distribuídos conforme o tipo de estabelecimento e a gestão, sendo 6 de gestão municipal e 1 de gestão dupla (estadual/municipal). Destacam-se dois consultórios isolados, uma Central de Gestão em Saúde, um Centro de Saúde/Unidade Básica, uma Clínica/Centro de Especialidades, uma Farmácia e um Pronto Atendimento, este último sob gestão compartilhada, garantindo suporte aos atendimentos de urgência e emergência. Esses estabelecimentos constituem a base da oferta de serviços de saúde no município, assegurando atendimento à população tanto na Atenção Básica quanto em situações de maior complexidade, dentro da capacidade instalada local.

5.2 Rede física por natureza jurídica Quanto à natureza jurídica, a rede de estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES em dezembro de 2025 apresenta predominância de unidades vinculadas à Administração Pública Municipal, além de prestadores privados e entidade sem fins lucrativos conveniada ao SUS. Do total de 7 estabelecimentos, 6 possuem gestão municipal, sendo dois vinculados diretamente à Administração Pública Municipal, um pertencente a empresário individual e três organizados sob a forma de sociedade empresária limitada. Observa-se ainda a presença de 1 estabelecimento de natureza jurídica privada sem fins lucrativos, classificado como associação privada, com gestão dupla. Essa composição evidencia a articulação entre o poder público municipal e prestadores privados conveniados, ampliando a capacidade de oferta de serviços à população local.

5.3 Consórcios em saúde No ano de 2025, o município de São José do Inhacora manteve participação em consórcio público de saúde, com destaque para a atuação voltada à ampliação do acesso a consultas médicas especializadas. O consórcio, constituído sob a natureza jurídica de direito público, possibilita ao município complementar sua rede assistencial, garantindo encaminhamentos e atendimentos especializados fora do território municipal, conforme a necessidade da população. Essa estratégia fortalece a regionalização da saúde e contribui para a integralidade do cuidado, especialmente em municípios de pequeno porte.

Considerações finais sobre a rede física Atualmente, São José do Inhacora possui estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES, embora algumas unidades estejam desativadas, o que representa um desafio para a ampliação da oferta local de serviços. Ainda assim, o município conta com a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família e do Pronto Atendimento, este último sob gestão compartilhada, assegurando atendimento contínuo e resolutivo à população. Mesmo diante das limitações estruturais, a rede física existente, aliada aos consórcios em saúde e às referências regionais, busca garantir acesso, qualidade e resolutividade na atenção à saúde dos munícipes, reafirmando o compromisso da gestão municipal com os princípios do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	3	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	5	12	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	3	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	21	23	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	3	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	8	8	10	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Unidade Básica de Saúde (UBS) de São José do Inhacorá conta com uma equipe multiprofissional diversificada, fundamental para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde da população. Essa equipe é composta por profissionais efetivos do quadro municipal, o que assegura continuidade, vínculo e qualidade na assistência, além de profissionais contratados por meio de processos seletivos, contratos temporários, cargos em comissão, consórcio de saúde e empresa terceirizada. Os profissionais atuam de forma integrada na realização de atendimentos médicos e de enfermagem, procedimentos, ações de vigilância, vacinação, orientações educativas, acompanhamento de grupos prioritários e demais atividades previstas na Atenção Primária à Saúde. A coexistência de diferentes formas de contratação possibilita maior flexibilidade na organização dos serviços e contribui para atender de maneira mais eficiente às demandas da comunidade. Postos de trabalho ocupados por ocupação e forma de contratação 2025 De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), observa-se que, na administração pública municipal, predominam os vínculos estatutários e de empregados públicos, especialmente entre profissionais de nível médio, outros profissionais de nível superior e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), demonstrando a consolidação da força de trabalho da Atenção Básica. Também há registros de profissionais autônomos e de vínculos na rede privada conveniada ao SUS, sobretudo entre outros profissionais de nível superior. No que se refere aos contratos temporários e cargos em comissão, verifica-se a presença desses vínculos principalmente na administração pública, envolvendo profissionais médicos, enfermeiros e outros profissionais de nível superior e médio, o que reforça o apoio à manutenção dos serviços e à cobertura assistencial em períodos de maior demanda ou necessidade de substituições. Evolução dos postos de trabalho (2021/2024) A análise histórica evidencia crescimento gradual no número de postos ocupados por estatutários e empregados públicos, passando de 20 vínculos em 2021 para 23 em 2024, indicando fortalecimento do quadro efetivo do município. Já os contratos temporários e cargos em comissão também apresentaram aumento na esfera pública, passando de 7 em 2021 para 10 em 2024, refletindo a ampliação das necessidades assistenciais e

organizacionais da rede de saúde. Na administração privada, os vínculos permaneceram estáveis ao longo do período, com pequena variação tanto entre autônomos quanto entre contratos temporários, evidenciando participação complementar à rede pública municipal. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 19/01/2026. De modo geral, a composição e a evolução da força de trabalho da UBS de São José do Inhacora demonstram o compromisso da gestão municipal em manter uma equipe qualificada, suficiente e articulada, fortalecendo a Atenção Básica como porta de entrada preferencial do SUS e promovendo um cuidado mais resolutivo, humanizado e próximo da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	Cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%.

Ação Nº 2 - Manter atualizado os cadastros da população no sistema e-SUS, bem como o registro dos atendimentos.

Ação Nº 3 - Qualificar, Capacitar os profissionais de nível superior para utilização do Tele Saúde.

Ação Nº 4 - Garantir ferramentas necessárias para utilização do Tele Saúde.

2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Proporção de Internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	Percentual		50,00	53,00	52,00	Percentual	16,13	31,02
---	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de visitas domiciliares

Ação Nº 2 - Ampliar o número de atividades de prevenção e promoção a saúde

Ação Nº 3 - Ampliar as Campanhas de prevenção e promoção a saúde

3. Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	Número de ações realizadas de Educação em Saúde	Número	2022	12	12	12	Número	14,00	116,67
--	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos cadastros dos Agentes Comunitários de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar capacitações e treinamentos mensalmente aos Agentes Comunitários de Saúde.

4. Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	Número de ações realizadas	Número	2022	6	6	6	Número	6,00	100,00
--	----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar a divulgação através da página da Prefeitura Municipal sobre temas relacionados a prevenção e promoção à saúde.

Ação Nº 2 - Confecção de folders educativos.

Ação Nº 3 - Ampliar as campanhas educativas.

Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames preventivos, tais como Glicemia, Papanicolau, PSA e outros.

DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ARTICULANDO AÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando o pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança; Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce tratamento do Câncer de Mama e do Colo de Útero; Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Percentual de gestantes com atendimento com pelo menos 06 (seis) consultas, sendo a 1º até a 12º semana de gestação.	Percentual	2022	45,00	48,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa as gestantes para realizar a 1º consulta até a 12º semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 01 consulta no parceiro da gestante.									
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo 03 Testes Rápidos de Sífilis e HIV na gestante.									
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 01 consulta odontológica na gestante.									
Ação Nº 5 - Ofertar as gestantes no mínimo 07 consultas durante a gestação.									
Ação Nº 6 - Ofertar o Curso para gestante com duração mínima de 12horas.									
2. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o pré natal conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames necessários para a gestante.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal da Carteira da Gestante.									
3. Reduzir o número de mortalidade infantil.	Número de óbitos Infantil	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o pré natal conforme preconiza o Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames necessários para a gestante, no período da gestação.									
Ação Nº 3 - Ofertar e acompanhar todas as vacinas, conforme preconiza o Ministério da Saúde, monitorar a caderneta de vacinação.									
Ação Nº 4 - Ofertar o curso para gestantes, com duração mínima de 12horas.									
Ação Nº 5 - Ofertar visitas, consultas de puerpério.									
4. Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	Percentual de testes realizados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar a medicação necessária para as gestantes através da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Encaminhar para a referência de alto risco, sempre que for necessário.									
5. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar todas as consultas e exames e medicamentos necessários as gestantes.									
Ação Nº 2 - Acompanhar mensalmente a caderneta da gestante.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o curso de preparação para a gestante e parceiro									
6. Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	Razão de exames citopatológico realizados.	Razão	2022	0,45	0,65	0,65	Razão	0,88	135,38
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres com idade de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento através do Esus-PEC, das mulheres cadastradas.									
Ação Nº 3 - Fortalecer a campanha Outubro Rosa									

7. Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 0,45% ao ano.	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e a população residente da mesma faixa etária.	Proporção	2022	0,70	0,85	0,85	Proporção	0,51	60,00
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa das mulheres com idade de 50 a 69 anos de idade.									
Ação Nº 2 - Solicitar junto a Regional de Saúde a ampliação da oferta dos exames de mamografia através do SUS.									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção a saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento através do ESUS -PEC das mulheres cadastradas.									
8. Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	Percentual de crianças vacinadas	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento da caderneta de vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção e promoção a saúde junto as escolas municipais e estaduais.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de Multi Vacinação.									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento junto ao sistema de acompanhamento das vacinas.									
9. Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar os exames de pré-natal; Acompanhar e tratar o parceiro se forem o caso;									
Ação Nº 2 - Manter a realização de 03 testes rápidos de sífilis para as gestantes;									
Ação Nº 3 - Monitorar os resultados de exames, a fim de garantir tratamento em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Realizar busca de faltosas aos exames;									
Ação Nº 5 - Notificar todos os casos de sífilis									
Ação Nº 6 - Capacitação e atualização dos profissionais;									
10. Manter e ampliar o Programa de Planejamento Familiar.	Número de ações realizadas.	Número	2022	4	6	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer métodos anticoncepcionais;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras;									
11. Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	Número de ações realizadas nas escolas e no CRAS.	Número	2022	4	4	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras no CRAS;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras interdisciplinar com os pais.									
12. Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	Percentual de nascidos vivos com teste do olhinho.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização das gestantes sobre a importância de realizar o teste;									
Ação Nº 2 - Busca ativa através dos Agentes de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar o teste do pezinho;									

DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	Número de notificações preenchidas.	Percentual	2022	75,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais para preencherem as fichas de notificação para melhor acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais sobre a importância da notificação, bem como proporcionar treinamentos aos profissionais quanto ao preenchimento das notificações.									
2. Manter contrato com os hospitais regionais.	Número de contratos firmados.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a porta de entrada de Urgência e Emergência;									
Ação Nº 2 - Supervisionar, controlar, fiscalizar e avaliar as execuções dos serviços contratados;									
Ação Nº 3 - Criar Comissão de fiscalização do contrato e funcionamento do serviço.									
Ação Nº 4 - Criar normativa (modelo do relatório de prestação de contas) mensal.									
Ação Nº 5 - Efetuar pagamento conforme o contrato.									
3. Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	Números de contratos/convênios assinados.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e adequar à oferta de serviços contratados/conveniados conforme demanda.									
4. Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	Número de convênio/contrato serviço do Samu.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o convênio SAMU de Boa Vista do Buricá.									

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação sobre a temática.	Número de capacitações e eventos referente a Saúde Mental.	Número	2022	2	4	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de eventos.									
2. Reativar ampliar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos.	Número de Grupos reativados.	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar aos profissionais da área de saúde capacitação sobre a temática bem como prover meios para participação de eventos.									
3. Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2022	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir em 100% consultas psiquiátricas através do Consórcio de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos em 100%, através da Farmácia Básica e Processos Administrativos e Judiciais aos pacientes;									
4. Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	Pacientes encaminhados para o atendimento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso às consultas, exames e medicamentos necessários para efetivação do tratamento									
Ação Nº 2 - Garantir o encaminhamento dos pacientes para a referência;									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2022	5	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de prevenção de doenças;									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas às comunidades;									
Ação Nº 3 - Imunizar a população conforme preconizado pelo calendário vacinal;									
Ação Nº 4 - Monitorar a mortalidade por doenças prematuras;									
Ação Nº 5 - Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente;									
Ação Nº 6 - Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco;									
Ação Nº 7 - Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e sociedade em geral;									
Ação Nº 8 - Programar a rede de atenção às condições crônicas;									

Ação Nº 9 - Promover ações como práticas corporais/atividade física orientações sobre alimentação saudável, prevenção ao tabagismo, entre outros.									
2. Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e Idosos na Unidade de Saúde.	Número de Unidade Básica de Saúde com acessibilidade.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os banheiros com vaso, acessórios com pia, dispensador para sabonete e papel em nível adequado;									
Ação Nº 2 - Manter barras de apoio na porta com abertura para fora e área que permita manobra de cadeira de rodas.									
3. Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	Percentual de usuários vacinados.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	72,77	76,60
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação do idoso;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza;									
4. Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	Número de profissionais que utilizam o Tele Saúde	Número	2022	4	4	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar e incentivar os profissionais a utilizar a plataforma como uma segunda opinião informativa, evitando o aumento de filas do agendamento das consultas especializadas;									
5. Garantir aos idosos a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	Percentual de idosos atendidos na Unidade Básica de Saúde e outros níveis de atendimento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações referentes à semana dos idosos, promovendo espaço de reflexão sobre o direito dos idosos, integração, convivência, promoção e prevenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços da rede de atenção a pessoa idosa no município;									
Ação Nº 3 - Informar, estimular a prática de nutrição balanceada e hábitos de vida saudáveis, oferecendo diferentes atividades e orientações à pessoa idosa, adequando-se a sua realidade, visando melhor qualidade de vida e enfatizando a necessidade de mudança de estilo de vida favorável à saúde;									
6. Capacitar continuamente os técnicos em relação às especificidades da saúde do idoso	Número de capacitações realizadas	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover orientações e conscientização ao idoso e seus familiares referente à importância do autocuidado;									
Ação Nº 2 - Implantar coleta de exames em domicílio para idosos acamados;									
Ação Nº 3 - Promover a continua assistência domiciliar a pessoa idosa através das Equipes de Estratégias da Saúde da Família;									
Ação Nº 4 - Estimular ações intersectorial, visando à integralidade da atenção à saúde dos idosos.									
7. Manter a avaliação multidimensional das pessoas idosas no mínimo em 50%, conforme preconiza o Programa Rede Bem Cuidar/RS	Percentual de avaliações Multidimensional aplicadas.	Percentual	2022	30,00	60,00	60,00	Percentual	70,00	116,67
Ação Nº 1 - Manter e atualizar capacitações para a equipe referente ao preenchimento.									
8. Manter o Programa Rede Bem Cuidar	Manter adesão do Programa Rede Bem Cuidar	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações previstas pela Secretaria Estadual de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços e ações de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinar.	Percentual de escolas com Adesão.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas conforme legislação do Programa PSE									
2. Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção a Saúde.	Número de grupos implantados	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde com grupos específicos.									
3. Implantar as Práticas Integrativas Complementares.	Número de usuários em tratamento a partir das Práticas Integrativas Complementares.	Número	2022	30	30	70	Número	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar cursos aos profissionais da Unidade Básica de Saúde com ênfase nas Práticas Integrativas. PICS									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos pacientes através de encaminhamento para as PICS.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS**OBJETIVO Nº 7.1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	Espaço Físico de uso exclusivo para o setor de Regulação.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor recursos orçamentários para o pagamento dos consórcios.									
2. Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	Número de contrato/convênios com Laboratório de Análises Clínicas.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor recursos orçamentários para o pagamento dos consórcios									
3. Solicitar a ampliação junto à 14ª Coordenaria Regional de Saúde o aumento da cota de exames e consultas agendadas através do GERCON.	Percentual de exames e consultas agendadas através do Gercon.	Percentual	2022	25,00	25,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico referente à demanda reprimida de avaliações de traumatologia, cirurgia de oftalmologia.									
Ação Nº 2 - Encaminhar ofício para 14ª Coordenadoria Regional de Saúde Santa Rosa/RS.									
Ação Nº 3 - Elaborar diagnóstico referente à demanda reprimida de avaliações de traumatologia, cirurgia de oftalmologia.									
Ação Nº 4 - Encaminhar ofício para 14ª Coordenadoria Regional de Saúde Santa Rosa/RS.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS do município de São José do Inhacorá.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar (física e tecnológica) a Farmácia central da Unidade Básica de Saúde.	Construção do espaço físico da Farmácia.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática;									
Ação Nº 2 - Aquisição de móveis;									
Ação Nº 3 - Contratação de atendente efetiva;									
2. Garantir os medicamentos contemplados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Número de medicamentos contemplados na RENAME E REMUME.	Número	2022	225	225	225	Número	225,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer conforme estoque os medicamentos prescritos pelos médicos.									
Ação Nº 2 - Revisão anual da REMUME pela Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
3. Implantar o sistema Hórus	Número de sistema implantado	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizar o sistema de gerenciamento da farmácia.									
Ação Nº 2 - Realizar inventário de medicamento periodicamente.									
4. Promover ações do uso correto de medicamentos, bem como o uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas.	Número	2022	2	2	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a população a fazer uso racional de medicamentos através de atividades educativas.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através se serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	Percentual de óbitos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito fetal e infantil do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar análise dos fatores determinantes do óbito no Grupo Técnico em equipe multidisciplinar.									
2. Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual de óbitos investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos segundo as orientações do Manual de Vigilância do óbito MIF do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar a análise dos fatores determinantes do óbito, bem como de medidas de prevenção e evitabilidade em equipe multidisciplinar;									

3. Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Percentual de casos notificados	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a assistência pré-natal adequada;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar insumos necessários para diagnóstico e tratamento;									
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura de Tratamento adequado com gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;									
Ação Nº 5 - Realizar ações de educação em saúde para os profissionais;									
Ação Nº 6 - Agendar retorno, e manter controle de cura;									
4. Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	Número de casos de AIDS em menores de 01 ano.	Número	2022	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Vincular todas as gestantes ao pré-natal, possibilitando diagnóstico e tratamento do HIV nas gestantes soropositivas, tendo como meta carga viral indetectável no momento do parto, evitando a transmissão vertical;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a capacidade e qualidade dos serviços de saúde de pré-natal;									
Ação Nº 4 - Ampliar a testagem para HIV e Sífilis, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais;									
Ação Nº 5 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;									
Ação Nº 6 - Discutir a Rede de Atenção à Saúde para estruturar a linha de cuidado materno infantil, em busca do cuidado contínuo em todos os serviços.									
Ação Nº 7 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;									
Ação Nº 8 - Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normas vigentes;									
5. Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	Percentual de testes coletados.	Percentual	2022	25,00	50,00	50,00	Percentual	2,79	5,58
Ação Nº 1 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico;									
Ação Nº 2 - Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV na unidade de saúde;									
Ação Nº 3 - Ampliar a testagem para HIV, bem como o manejo adequado e tratamento oportuno;									
Ação Nº 4 - Intensificar a vigilância epidemiológica nos serviços de saúde;									
Ação Nº 5 - Notificar no SINAN;									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da vigilância epidemiológica e da atenção primária, entre outros e através educação continuada;									
Ação Nº 7 - Promover campanhas preventivas e de promoção.									
6. Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	Percentual de usuários examinados	Percentual	2022	30,00	45,00	45,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais para investigação dos contatos conforme Manual de Recomendações para o									
Ação Nº 2 - Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN;									

7. Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	Percentual de teste realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de atenção primária para realizar exame de contato;									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de informação SINAN Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares, sempre que necessário;									
8. Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravo câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população.	Número de diagnóstico realizado pelo município.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação do perfil epidemiológico relacionado ao agravo Câncer relacionando a prevalência de gênero, idade, ocupação e local de moradia;									
Ação Nº 2 - Realizar visita aos pacientes para levantamento de dados;									
Ação Nº 3 - Capacitação sobre a temática;									
Ação Nº 4 - Campanhas de prevenção e promoção em parceria com a Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Realizar Seminário Municipal com os profissionais de saúde, pacientes produtores e parceiros.									
9. Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	Número de ações realizadas.	Número	2022	4	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as parcerias e realizar ações de prevenção e promoção;									
Ação Nº 2 - Participar das campanhas;									
Ação Nº 3 - Encaminhar as demandas recebidas aos órgãos competentes do município.									
10. Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	Percentual de Programas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde com a base de dados alimentada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os seguintes programas: SIM, SINASC, SIVEP, MDDA, SIPNI, SIASUS, SISLOGLAB, GAL, SINAP, VIGIAGUA, SISAGUA, BNS, SISSOLO, SIEVISA, E-SUS, SISPNCDC;									
Ação Nº 2 - Capacitação Recursos Humanos; Monitoramento dos dados;									
Ação Nº 3 - Manter equipamentos de informática e adquirir novos quando necessário.									
11. Manter a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde.	Número de profissionais no Setor da Vigilância em Saúde	Número	2022	5	5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais com qualificação pertinentes a Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais com qualificação pertinentes a Vigilância em Saúde.									

12. Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	Número de treinamentos/capacitações realizadas.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitações nas temáticas pertinentes à Vigilância em Saúde (Ambiental, Saúde do Trabalhador, Epidemiologia e Sanitária);									
Ação Nº 2 - Proporcionar condições necessárias à participação dos técnicos nas capacitações promovidas.									
13. Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	Aquisição de material necessário.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, móveis e veículos da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter custos de estrutura física para o funcionamento das atividades de Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos quando necessário;									
Ação Nº 4 - Manter os custos com despesas de material de consumo.									
14. Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	Percentual das ações e serviços realizados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 2 - Atualizar anualmente os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 3 - Realizar e manter os registros de informações no SIA/SUS;									
Ação Nº 4 - Ampliar a fiscalização de Vigilância Sanitária de produtos e alimentos, bem como estabelecimentos de saúde;									
Ação Nº 5 - Implantar as medidas administrativas em Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 6 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos ambientes assumidos pela VISA;									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado;									
Ação Nº 8 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.									
15. Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	Atualização do documento do Registro Geográfico do imóveis.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a visita nos perímetros urbanos verificando e atualizando a situação dos imóveis, bem como promovendo ações de Vigilância em Saúde.									
16. Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	Número de ciclos de visitas realizada.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em no mínimo quatro ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo;									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;									
Ação Nº 4 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue;									
Ação Nº 5 - Promover a integração ACE / ACS.									
DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE.									

OBJETIVO Nº 10 .1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades;									
Ação Nº 2 - Regulamentação do Plano de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores;									
2. Estimular a participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	Percentual de profissionais que participam de treinamentos/capacitações.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações conforme demanda. Divulgar para os profissionais as capacitações;									
Ação Nº 2 - Proporcionar transporte para a participação;									
3. Estudar a possibilidade do Plano de Carreira para os profissionais de Saúde.	Número de Plano de Carreira elaborado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Alterar legislação.									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento da Capacidade financeira do município.									

DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 11 .1 - Ampliar a Assistência a Saúde Bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Equipe de Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal cadastrada no CNES.	Percentual	2022	1,00	1	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Adequar o número de servidores através de concurso público, conforme legislação do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e ampliar o modelo de atenção da Estratégia da Saúde para melhoria da atenção odontológica básica no município;									
2. Manter a cobertura de escovação supervisionada nas escolas.	Percentual de crianças com escovação supervisionada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de escovação coletiva nas escolas através do Programa Saúde na Escola;									

DIRETRIZ Nº 12 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PARA SEGMENTOS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEIS, COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS E RISCOS, E OS GRUPOS PRIORITÁRIOS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Melhorar a qualidade de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	Percentual de Famílias acompanhadas	Percentual	2022	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família por meio garantia dos serviços da Atenção Básica que visam ao cumprimento do calendário básico de vacinação e ao acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor que sete anos, ao seguimento do calendário de pré-natal da gestante, da assistência pós-parto, bem como à realização da vigilância nutricional;									
Ação Nº 2 - Registrar dados no site do Programa Bolsa Família (bolsafamilia.datasus) e no sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN;									
Ação Nº 3 - Participar da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 4 - Estimular e mobilizar as famílias para o cumprimento das ações previstas;									
2. Capacitar os profissionais para que os mesmo possam assegurar a integralidade da atenção às pessoas com deficiência na rede municipal de saúde.	Número de Capacitações realizadas.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de ações e/ou eventos que visem à promoção das Pessoas portadoras de deficiência;									
3. Implementar ações visando a atenção integral à saúde do homem.	Número de ações realizadas	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Campanha ¿Novembro Azul¿ prevenção do câncer de próstata.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar gratuitamente o exame PSA, para todos os homens com idade preconizada pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar a Carteirinha da Saúde do Homem.									
4. Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Número de ações realizadas.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer em parceria com o CRAS os grupos de adolescentes;									
Ação Nº 2 - Fortalecer palestras nas escolas;									
Ação Nº 3 - Promover ações intersetoriais para a prevenção do uso de álcool e drogas.									

DIRETRIZ Nº 13 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Fortalecer o Controle Social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município de São José do Inhacorá/RS.	Número de Ouvidoria Implantada	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter fácil acesso da população ao serviço da Ouvidoria;									
Ação Nº 2 - Divulgar a Ouvidoria do Sus;									
Ação Nº 3 - Manter um profissional responsável para responder os elogios e também denúncias.									
2. Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais.	Percentual do cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação para exercer o papel de controle social adequadamente.									
Ação Nº 2 - Divulgar aos conselheiros as cópias dos instrumentos;									
3. Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde através de treinamentos/capacitações.	Número de capacitações realizadas	Número	2022	2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Conferências Municipais a cada 04 (quatro) anos;									
Ação Nº 2 - Garantir o custeio das atividades do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;									
Ação Nº 3 - Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS.									

DIRETRIZ Nº 14 - INVESTIMENTO- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, MEDIANTE ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde	Número de sistemas implantados.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de todos os Sistemas da Secretaria Municipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter o uso do Prontuário Eletrônico pelas equipes de saúde									
2. Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	Equipamentos adquiridos e estoque mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos e materiais permanentes para Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde em condições de uso									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular dos insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, incluindo os medicamentos padronizados pelo município.									
3. Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e transporte de pacientes.	Número de veículos adquiridos.	Número	2022	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar propostas junto aos entes federados									
Ação Nº 2 - Realizar leilão dos veículos existentes em situação precária.									

DIRETRIZ Nº 15 - PROMOÇÃO DE ENFRENTAMENTO AS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

OBJETIVO Nº 15 .1 - Investir em Infraestrutura e Ações de Enfrentamento às doenças do aparelho respiratório.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a aquisição e EPI's.	Número de EPIs adquiridos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao setor de compras para aquisição.									
2. Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	Número de sanitização realizada	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar ao setor de compras que efetue o contrato.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	1	1
	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde	2	2
	Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	1	1
	Fiscalizar e avaliar a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, RAG, relatórios trimestrais.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00	100,00

	Solicitar a ampliação junto à 14ª Coordenaria Regional de Saúde o aumento da cota de exames e consultas agendadas através do GERCON.	100,00	100,00
	Estudar a possibilidade do Plano de Carreira para os profissionais de Saúde.	1	1
	Fortalecer as ações do Conselho Municipal de Saúde através de treinamentos/capacitações.	2	0
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional de 100% da ESF e ESB.	100,00	100,00
	Manter a aquisição e EPI's.	100,00	100,00
	Manutenção dos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde	2	2
	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município de São José do Inhacorá/RS.	1	1
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	90,00	100,00
	Manter em 100% a Equipe de Saúde Bucal.	2	1
	Elaborar o Plano de Educação permanente em Saúde, de modo a identificar e contemplar as necessidades de aprendizagem das equipes e profissionais e os desafios à qualificação do processo de trabalho	1	1
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	100,00	100,00
	Adequar (física e tecnológica) a Farmácia central da Unidade Básica de Saúde.	1	1
	Manter a central de marcação de consultas e exames especializados.	1	1
	Manter adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2	1
	Realizar capacitação sobre a temática.	2	6
	Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	90,00	90,00
	Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	50,00	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	52,00	16,13
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais para que os mesmos possam assegurar a integralidade da atenção às pessoas com deficiência na rede municipal de saúde.	2	2
	Manter a cobertura de escovação supervisionada nas escolas.	100,00	100,00
	Estimular a participação dos servidores em reuniões, seminários, congressos, cursos, fóruns, jornadas visando a capacitação e atualização dos profissionais em áreas técnicas estratégicas para a saúde.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
	Garantir os medicamentos contemplados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e pelo município Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	225	225
	Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	1	1
	Estimular a participação dos pacientes nos grupos de Promoção a Saúde.	4	4
	Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e Idosos na Unidade de Saúde.	1	1
	Reativar ampliar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos.	1	1
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência	12	14
	Aquisição de veículos para transporte das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e transporte de pacientes.	1	1

	Implementar ações visando a atenção integral à saúde do homem.	3	3
	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00	100,00
	Implantar as Práticas Integrativas Complementares.	70	70
	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00	72,77
	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	100,00	100,00
	Reduzir o número de mortalidade infantil.	0	0
	Manter as ações visando a disseminação de informações para a Prevenção e Promoção da saúde.	6	6
	Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	4	4
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	0	0
	Ampliar os profissionais de saúde a utilizar a plataforma TELESÁUDE Brasil Redes como uma segunda opinião informativa.	2	3
	Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	100,00	100,00
	Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	50,00	2,79
	Garantir aos idosos a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do SUS.	100,00	100,00
	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	0,65	0,88
	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	45,00	0,00
	Capacitar continuamente os técnicos em relação às especificidades da saúde do idoso	3	3
	Manter a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária em no mínimo 0,45% ao ano.	0,85	0,51
	Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	100,00	100,00
	Manter a avaliação multidimensional das pessoas idosas no mínimo em 50%, conforme preconiza o Programa Rede Bem Cuidar/RS	60,00	70,00
	Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	95,00	100,00
	Realizar o estudo epidemiológico para saber do agravamento câncer, quais os fatores que implicam e realizar campanhas preventivas e conscientização da população.	1	1
	Manter o Programa Rede Bem Cuidar	1	1
	Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	2	2
	Manter e ampliar o Programa de Planejamento Familiar.	4	4
	Implantar projetos e ações de prevenção de gravidez na adolescência.	10	4
	Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	100,00	100,00
	Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	2	1
	Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária.	52,00	16,13

	Manter contrato com os hospitais regionais.	4	4
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Reduzir o número de mortalidade infantil.	0	0
	Manter e ampliar o número de atendimentos clínicos em saúde mental com profissionais de psicologia e psiquiatria.	100,00	100,00
	Avaliar e monitorar as ações e serviços de saúde próprios e contratados/conveniados.	4	4
	Permanência do município na rede Estadual de urgência e emergência.	1	1
	Garantir o acesso de Internações em caso de Transtornos Mentais e Comportamentais.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Credenciamento junto ao Laboratório de Análises Clínicas.	1	1
	Implantar o sistema Hórus	1	0
	Promover ações do uso correto de medicamentos, bem como o uso racional de medicamentos.	3	3
304 - Vigilância Sanitária	Manter a aquisição e EPI's.	100,00	100,00
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00	100,00
	Manter a Unidade Básica de Saúde com sanitização	2	2
	Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	2	2
	Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00	100,00
	Manter a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde.	1	1
	Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	3	3
	Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	100,00	100,00
	Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	4	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o atendimento de 45% das gestantes com atendimento conforme preconiza o Ministério da Saúde.	50,00	100,00
	Manter a aquisição e EPI's.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos infantis e fetais investigados acima de 95%.	100,00	100,00
	Realizar preenchimento da Ficha de Notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violência	90,00	90,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Garantir equipamentos, materiais e insumos necessários para o funcionamento da rede básica.	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00	100,00
	Reduzir o número de mortalidade infantil.	0	0
	Monitorar e acompanhar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	100,00	100,00
	Atingir as metas de cobertura vacinal pactuadas.	95,00	72,77
	Identificar e garantir acompanhamento no pré natal para as gestantes com suspeita e diagnóstico de Sífilis.	100,00	100,00
	Manter a incidência de AIDS em menores de 05 anos em zero.	0	0
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0

Ampliar o número de testagem rápida e/ou convencional do HIV, por meio do teste rápido ou convencional, facilitando o acesso ao diagnóstico do HIV.	50,00	2,79
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária, no mínimo em 0,75%	0,65	0,88
Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença.	45,00	0,00
Realizar exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente.	100,00	100,00
Garantir a cobertura vacinal das vacinas de rotina para as crianças.	95,00	100,00
Manter em zero casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Realizar ações com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a questão do lixo e com o setor de Planejamento/Urbanismo a viabilidade de rede de água tratada nas comunidades que não a possui.	2	2
Manter e ampliar a melhoria dos registros nos programas relacionados aos sistemas de informações da Vigilância em Saúde intensificando a qualidade de dados pertinentes à Saúde Pública.	100,00	100,00
Manter a Vigilância em Saúde com Recursos Humanos conforme orientações técnicas do Ministério da Saúde.	1	1
Disponibilizar o teste do pezinho, orelhina e olhinho conforme preconiza o Ministério da Saúde a todas as crianças	100,00	100,00
Promover e manter capacitações e treinamentos qualificando e fortalecendo o processo de trabalho da equipe da Vigilância em Saúde.	3	3
Garantir equipamentos e material necessário para realizar as ações e serviços.	100,00	100,00
Desenvolver todas as ações e serviços previstas no Plano da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Atualizar anualmente o Registro Geográfico dos imóveis do perímetro urbano.	1	1
Realizar ciclos de visitas conforme orientação do Programa Nacional da Dengue de acordo com a descrição do território: São José do Inhacorá/RS não infestado.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	373.531,88	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	388.531,88
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.473.085,00	899.730,95	212.720,36	N/A	N/A	N/A	N/A	3.585.536,31
	Capital	N/A	71.300,00	50.000,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	146.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.500.000,00	103.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.603.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	25.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	233.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	51.880,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	91.880,00
	Capital	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	115.200,00	67.000,00	9.590,00	N/A	N/A	N/A	N/A	191.790,00
	Capital	N/A	4.000,00	N/A	410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.410,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

De forma geral, observa-se **alto grau de cumprimento das metas**, com predominância de resultados iguais ou superiores ao programado, especialmente nas subfunções de **Administração Geral (122)**, **Atenção Básica (301)** e **Vigilância em Saúde (304 e 305)**. Destacam-se positivamente a manutenção da cobertura da ESF, investigação de óbitos, assistência farmacêutica e ações de promoção/prevenção.

Por outro lado, há **fragilidades pontuais**, como:

- Baixo desempenho em **cobertura vacinal campanha influenza idoso (72,78%)**
- **Testagem de HIV muito abaixo do esperado (2,79%)**
- **Controle social** (Conselho de Saúde) parcialmente cumpridos
- **Saúde Bucal 1 equipe, pois só comportamos 1 equipe.**

Também há **inconsistências de registro** (ex.: valores muito acima da meta, como 222), sugerindo necessidade de qualificação dos dados.

Considerações finais:

O município apresenta **boa organização e execução das ações de saúde**, com forte desempenho na atenção básica e vigilância. Entretanto, é necessário **priorizar ações estratégicas em campanhas de imunização, doenças transmissíveis**, além de **aperfeiçoar o registro e a qualidade das informações**, garantindo maior fidedignidade na avaliação dos indicadores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.194.711,21	1.048.046,85	198.350,14	0,00	0,00	0,00	0,00	73.223,66	4.514.331,86
	Capital	0,00	67.745,62	118.568,81	80.739,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.053,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.208.187,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.187,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	179.731,75	22.561,83	30.601,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.894,91
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.481,63	15.623,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.884,07	51.988,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	89.352,58	47.160,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.689,69	143.202,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	231.668,93	1.156,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972.565,29	1.205.390,75
	Capital	0,00	6.613,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.613,58
TOTAL		0,00	5.010.492,48	1.253.117,96	309.690,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.362,71	7.629.663,98
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,15 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,63 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.093,94
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,41 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,19 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,59 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,14 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		1.895.000,00	1.895.000,00	1.845.235,04	97,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		312.000,00	312.000,00	277.663,75	88,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		220.000,00	220.000,00	123.044,30	55,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		455.500,00	455.500,00	308.935,05	67,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		907.500,00	907.500,00	1.135.591,94	125,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		23.136.000,00	23.136.000,00	25.267.072,41	109,21
Cota-Parte FPM		15.500.000,00	15.500.000,00	16.775.942,83	108,23
Cota-Parte ITR		9.000,00	9.000,00	8.394,84	93,28
Cota-Parte do IPVA		7.550.000,00	7.550.000,00	8.392.442,37	111,16
Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI - Exportação		77.000,00	77.000,00	90.292,37	117,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		25.031.000,00	25.031.000,00	27.112.307,45	108,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.484.385,00	3.589.810,00	3.262.456,83	90,88	3.201.311,56	89,18	3.200.361,56	89,15	61.145,27
Despesas Correntes	2.413.085,00	3.508.510,00	3.194.711,21	91,06	3.137.265,93	89,42	3.136.315,93	89,39	57.445,28
Despesas de Capital	71.300,00	81.300,00	67.745,62	83,33	64.045,63	78,78	64.045,63	78,78	3.699,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.688.466,27	1.399.966,27	1.208.187,18	86,30	1.208.187,18	86,30	1.208.187,18	86,30	0,00
Despesas Correntes	1.688.466,27	1.399.966,27	1.208.187,18	86,30	1.208.187,18	86,30	1.208.187,18	86,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	289.830,83	216.930,83	179.731,75	82,85	169.745,57	78,25	169.745,57	78,25	9.986,18
Despesas Correntes	289.830,83	216.930,83	179.731,75	82,85	169.745,57	78,25	169.745,57	78,25	9.986,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.000,00	71.400,00	32.481,63	45,49	32.481,63	45,49	32.481,63	45,49	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	68.400,00	32.481,63	47,49	32.481,63	47,49	32.481,63	47,49	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	111.200,00	118.700,00	89.352,58	75,28	89.352,58	75,28	89.352,58	75,28	0,00
Despesas Correntes	107.200,00	115.700,00	89.352,58	77,23	89.352,58	77,23	89.352,58	77,23	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	359.531,88	373.731,88	238.282,51	63,76	238.282,51	63,76	238.282,51	63,76	0,00
Despesas Correntes	355.531,88	365.731,88	231.668,93	63,34	231.668,93	63,34	231.668,93	63,34	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	8.000,00	6.613,58	82,67	6.613,58	82,67	6.613,58	82,67	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.985.413,98	5.770.538,98	5.010.492,48	86,83	4.939.361,03	85,60	4.938.411,03	85,58	71.131,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.010.492,48	4.939.361,03	4.938.411,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.010.492,48	4.939.361,03	4.938.411,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.066.846,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	943.646,37	872.514,92	871.564,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,48	18,21	18,21

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	4.066.846,11	5.010.492,48	943.646,37	72.081,45	0,00	0,00	0,00	72.081,45	0,00	943.646,37
Empenhos de 2024	3.758.303,05	4.396.505,09	638.202,04	64.956,66	0,00	0,00	22.020,70	0,00	42.935,96	595.266,08
Empenhos de 2023	3.173.081,98	4.103.748,73	930.666,75	46.852,53	0,00	0,00	45.575,92	0,00	1.276,61	929.390,14
Empenhos de 2022	2.970.078,90	3.515.384,90	545.306,00	813,83	0,00	0,00	813,83	0,00	0,00	545.306,00
Empenhos de 2021	2.593.986,89	2.880.937,54	286.950,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.950,65
Empenhos de 2020	1.927.117,13	2.394.990,33	467.873,20	1.099,50	0,00	0,00	1.099,50	0,00	0,00	467.873,20
Empenhos de 2019	1.946.405,87	2.167.330,11	220.924,24	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	220.924,24
Empenhos de 2018	1.814.287,58	2.306.307,94	492.020,36	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	492.020,36
Empenhos de 2017	1.670.659,83	2.373.071,33	702.411,50	51.946,40	0,00	0,00	51.946,40	0,00	0,00	702.411,50
Empenhos de 2016	1.649.737,59	1.978.792,89	329.055,30	3.074,80	0,00	0,00	3.074,80	0,00	0,00	329.055,30
Empenhos de 2015	1.454.714,52	1.786.436,86	331.722,34	406,00	0,00	0,00	406,00	0,00	0,00	331.722,34
Empenhos de 2014	1.346.482,27	1.614.922,02	268.439,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.439,75
Empenhos de 2013	1.234.122,22	1.496.904,82	262.782,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.782,60

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.455.451,29	1.455.451,29	1.620.833,17	111,36
Provenientes da União	1.199.730,93	1.199.730,93	1.244.338,95	103,72
Provenientes dos Estados	255.720,36	255.720,36	376.494,22	147,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.455.451,29	1.455.451,29	1.620.833,17	111,36

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.247.451,29	1.761.295,75	1.518.928,82	86,24	1.489.718,82	84,58	1.488.416,86	84,51	29.210,00
Despesas Correntes	1.172.451,29	1.521.357,63	1.319.620,65	86,74	1.290.410,65	84,82	1.289.108,69	84,73	29.210,00
Despesas de Capital	75.000,00	239.938,12	199.308,17	83,07	199.308,17	83,07	199.308,17	83,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	33.000,00	75.402,77	53.163,16	70,51	49.976,33	66,28	49.976,33	66,28	3.186,83
Despesas Correntes	33.000,00	75.402,77	53.163,16	70,51	49.976,33	66,28	49.976,33	66,28	3.186,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	42.880,00	55.930,00	19.507,33	34,88	19.507,33	34,88	19.507,33	34,88	0,00
Despesas Correntes	42.880,00	55.930,00	19.507,33	34,88	19.507,33	34,88	19.507,33	34,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	85.000,00	88.500,00	53.850,37	60,85	53.850,37	60,85	53.850,37	60,85	0,00
Despesas Correntes	84.590,00	88.090,00	53.850,37	61,13	53.850,37	61,13	53.850,37	61,13	0,00
Despesas de Capital	410,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	996.990,45	1.046.390,45	973.721,82	93,06	973.721,82	93,06	973.721,82	93,06	0,00
Despesas Correntes	996.990,45	1.046.390,45	973.721,82	93,06	973.721,82	93,06	973.721,82	93,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.508.321,74	3.030.518,97	2.619.171,50	86,43	2.586.774,67	85,36	2.585.472,71	85,31	32.396,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.731.836,29	5.351.105,75	4.781.385,65	89,35	4.691.030,38	87,66	4.688.778,42	87,62	90.355,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.791.466,27	1.402.966,27	1.208.187,18	86,12	1.208.187,18	86,12	1.208.187,18	86,12	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	322.830,83	292.333,60	232.894,91	79,67	219.721,90	75,16	219.721,90	75,16	13.173,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	94.880,00	127.330,00	51.988,96	40,83	51.988,96	40,83	51.988,96	40,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	196.200,00	207.200,00	143.202,95	69,11	143.202,95	69,11	143.202,95	69,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.356.522,33	1.420.122,33	1.212.004,33	85,35	1.212.004,33	85,35	1.212.004,33	85,35	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.493.735,72	8.801.057,95	7.629.663,98	86,69	7.526.135,70	85,51	7.523.883,74	85,49	103.528,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.508.321,74	3.030.518,97	2.619.171,50	86,43	2.586.774,67	85,36	2.585.472,71	85,31	32.396,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.985.413,98	5.770.538,98	5.010.492,48	86,83	4.939.361,03	85,60	4.938.411,03	85,58	71.131,45

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul27/02/26 09:10:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 21.607,87	18582,48
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 236.808,00	147569,38
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 615.147,04	477412,86
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 1.787,85	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.941,20	9669,50
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 19.970,40	20737,04
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 1.203,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	7268,18
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 39.468,00	23976,99
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.700,14	8660,13
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.819,63	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000663130202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	73.61 %
2025	36000663061202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	91.1 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise da execução orçamentária e financeira da saúde no exercício de 2025 demonstra que o município aplicou **R\$ 5.010.492,48** em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) com recursos próprios, o que corresponde a **18,48% da receita de impostos e transferências constitucionais**, percentual superior ao mínimo de **15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012**, evidenciando o cumprimento da obrigação constitucional.

O total das despesas em saúde no período foi de **R\$ 7.629.663,98**, considerando recursos próprios e transferências de outros entes federativos. Observa-se que a maior parte dos recursos foi destinada à **Atenção Básica**, reforçando a prioridade dada à Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do sistema e base da organização da rede de serviços.

Os indicadores financeiros demonstram que a despesa total com saúde alcançou **R\$ 3.093,94 por habitante**, com participação relevante de gastos com pessoal, serviços de terceiros e manutenção das ações e serviços de saúde.

Em relação aos recursos federais transferidos fundo a fundo, destaca-se a execução de programas vinculados à atenção primária, pagamento do piso da enfermagem, financiamento dos agentes comunitários de saúde e ações de vigilância em saúde.

Quanto aos recursos provenientes de emendas parlamentares, foram registrados dois repasses destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária, totalizando **R\$ 200.000,00**, que se encontram em execução, com previsão de conclusão conforme cronograma estabelecido.

De modo geral, verifica-se adequada aplicação dos recursos e regularidade na execução orçamentária e financeira das ações e serviços públicos de saúde no município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2025 não ocorreu Auditoria no município de São José do Inhacorá.

11. Análises e Considerações Gerais

De forma geral, o município apresenta **desempenho satisfatório na execução das metas de saúde**, com elevado grau de cumprimento, especialmente nas áreas de **Administração Geral, Atenção Básica e Vigilância em Saúde**. Destacam-se como pontos fortes a ampla cobertura da ESF, a qualificação das ações de promoção e prevenção, a investigação adequada de óbitos e a regularidade da assistência farmacêutica.

Entretanto, persistem **fragilidades específicas**, principalmente relacionadas à **cobertura vacinal na campanha de vacinação dos idosos, baixa testagem para HIV**, limitações no **controle social**, além de inconsistências nos registros de dados, indicando necessidade de aprimoramento na alimentação dos sistemas de informação.

No âmbito **financeiro**, o município demonstra **boa gestão dos recursos**, aplicando 18,48% em ASPS, acima do mínimo constitucional, e priorizando a Atenção Primária à Saúde. O gasto per capita e a adequada execução dos recursos federais e emendas parlamentares reforçam a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

Considerações finais:

O cenário evidencia um sistema de saúde **bem estruturado e com execução eficiente**, porém com necessidade de **ajustes estratégicos** em imunização, doenças transmissíveis, fortalecimento do controle social e qualificação dos dados. A manutenção do investimento acima do mínimo constitucional e o foco na Atenção Básica são fundamentais para a continuidade dos bons resultados e para o aprimoramento dos indicadores de saúde do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomenda-se a **manutenção e qualificação das ações já consolidadas**, especialmente na Atenção Básica e Vigilância em Saúde, assegurando a continuidade dos bons resultados alcançados.

Como prioridades estratégicas, destaca-se a necessidade de:

- **Ampliar a cobertura vacinal**, com foco na população idosa e campanhas sazonais
- **Fortalecer a testagem e diagnóstico precoce de HIV e outras ISTs**
- **Aprimorar o controle social**, incentivando a participação e capacitação do Conselho Municipal de Saúde
- **Melhorar a qualidade dos registros e alimentação dos sistemas de informação**, garantindo maior confiabilidade dos dados

No campo da gestão, é fundamental:

- **Manter o investimento em saúde acima do mínimo constitucional**, com uso eficiente dos recursos
- **Qualificar o monitoramento e avaliação das metas**, evitando inconsistências
- **Fortalecer as ações de educação permanente das equipes**

De modo geral, o município deve avançar na **qualificação dos indicadores mais sensíveis**, sem perder os ganhos já obtidos, promovendo uma gestão cada vez mais eficiente, resolutiva e baseada em evidências.

MICHELE MEYER
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá destaca a relevância do Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumento essencial de transparência, avaliação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no município.

Ressalta-se a importância da correta alimentação do sistema DigiSUS Gestor, garantindo a fidedignidade das informações e o cumprimento das exigências legais, além de subsidiar o planejamento e a tomada de decisões na gestão do SUS.

O Conselho reforça seu papel no controle social, acompanhando a execução das políticas públicas de saúde e contribuindo para o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados à população.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá analisou o Relatório Anual de Gestão (RAG) e reconhece sua importância como instrumento de monitoramento, avaliação e transparência das ações e serviços de saúde no município.

Verifica-se que o relatório apresenta, de forma geral, as informações necessárias sobre a execução das políticas públicas, contribuindo para o acompanhamento das metas e a correta aplicação dos recursos. Destaca-se a relevância da alimentação adequada do sistema DigiSUS Gestor para garantir a fidedignidade dos dados e subsidiar a tomada de decisões.

O Conselho ressalta a necessidade de continuidade no aprimoramento dos serviços e no acompanhamento dos indicadores de saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá analisou os dados demográficos e de morbimortalidade, destacando sua importância para o planejamento e a avaliação das ações de saúde no município.

Observa-se um perfil populacional com tendência ao envelhecimento, associado ao predomínio de internações e óbitos por doenças crônicas não transmissíveis, como as do aparelho circulatório e neoplasias, além da relevância das causas externas e das condições relacionadas à saúde materno-infantil.

O Conselho reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo, especialmente na Atenção Primária à Saúde, bem como o monitoramento permanente dos indicadores para qualificação dos serviços.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá analisou os dados de produção dos serviços no SUS, destacando o elevado volume de atendimentos realizados, especialmente na Atenção Básica, evidenciando o compromisso das equipes com o acesso e a continuidade do cuidado.

Ressalta-se a importância das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, bem como da qualificação dos serviços frente à crescente demanda da população. O Conselho também observa a necessidade de aprimoramento no registro das informações, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.

Reforça-se a importância do fortalecimento da rede de atenção à saúde, visando maior resolutividade e qualidade nos serviços prestados à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde reforça seu compromisso com o acompanhamento das ações de saúde e com o fortalecimento do controle social. Destaca a importância da melhoria contínua dos serviços, da qualificação da gestão e da ampliação do acesso, visando garantir atendimento integral, equânime e de qualidade à população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá analisou a composição e a evolução dos profissionais de saúde atuantes no SUS, destacando a importância da equipe multiprofissional para a garantia do acesso e da qualidade dos serviços ofertados à população.

Observa-se a predominância de vínculos efetivos, o que contribui para a continuidade do cuidado, bem como a utilização de contratos temporários como estratégia complementar para suprir demandas e manter a cobertura assistencial.

O Conselho reforça a necessidade de valorização dos profissionais, do fortalecimento do quadro efetivo e do adequado dimensionamento da força de trabalho, visando assegurar a resolutividade e a qualidade da atenção à saúde no município.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Inhacorá analisou a Programação Anual de Saúde (PAS) e verifica, de forma geral, bom desempenho no cumprimento das metas, com destaque para a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e assistência à população.

Entretanto, o Conselho ressalta fragilidades em áreas como cobertura vacinal, ampliação da testagem de HIV e fortalecimento do controle social, além da necessidade de qualificação dos registros e maior fidedignidade dos dados informados.

Recomenda-se à gestão municipal o aprimoramento dessas ações, visando o fortalecimento das políticas públicas de saúde e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde observa que, no exercício de 2025, o município aplicou **R\$ 5.010.492,48** em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) com recursos próprios, correspondendo a **18,48% da receita de impostos e transferências constitucionais**, acima do mínimo de 15% previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Esse resultado evidencia o cumprimento da obrigação constitucional e o compromisso da gestão municipal com a saúde pública.

O total das despesas em saúde, considerando recursos próprios e transferências de outros entes federativos, foi de **R\$ 7.629.663,98**, com destaque para a **Atenção Básica**, reforçando sua prioridade como porta de entrada e base da rede de serviços de saúde. O gasto per capita alcançou **R\$ 3.093,94**, contemplando despesas com pessoal, serviços de terceiros e manutenção das ações e serviços de saúde.

No que se refere aos recursos federais, destaca-se a execução de programas vinculados à Atenção Primária, incluindo o pagamento do piso da enfermagem, o financiamento dos agentes comunitários de saúde e ações de vigilância em saúde. Já os recursos provenientes de **emendas parlamentares** somaram **R\$ 200.000,00**, destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária, com execução em andamento e conclusão prevista conforme cronograma.

O CMS reconhece a **adequada aplicação dos recursos** e a regularidade na execução orçamentária e financeira, mas ressalta que a análise contínua e o acompanhamento do cumprimento das metas e prazos das emendas parlamentares são fundamentais para assegurar a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Auditorias

- Considerações:

No ano de 2025 não ocorreu Auditoria no município de São José do Inhacorá.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde reconhece que o município apresenta **desempenho satisfatório na execução das metas de saúde**, com elevado grau de cumprimento, especialmente nas áreas de Administração Geral, Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Destacam-se como pontos fortes a ampla cobertura da **Estratégia de Saúde da Família (ESF)**, a qualificação das ações de promoção e prevenção, a investigação adequada de óbitos e a regularidade da assistência farmacêutica.

Entretanto, o CMS observa que persistem **fragilidades específicas** que demandam atenção, incluindo a cobertura vacinal de idosos, a baixa testagem para HIV, limitações no controle social e inconsistências nos registros de dados. Tais aspectos evidenciam a necessidade de **aprimoramento dos sistemas de informação**, do monitoramento de doenças transmissíveis e do fortalecimento do controle social.

No âmbito financeiro, o Conselho destaca a **boa gestão dos recursos municipais**, com aplicação de **18,48% em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, acima do mínimo constitucional, priorizando a Atenção Primária à Saúde. O gasto per capita adequado, aliado à execução regular de recursos federais e emendas parlamentares, reforça a sustentabilidade das ações desenvolvidas.

Diante do exposto, o CMS recomenda:

- Manutenção do investimento acima do mínimo constitucional** e do foco na Atenção Básica como estratégia central para a organização da rede de serviços de saúde.
- Aprimoramento das ações de imunização e ampliação da testagem para doenças transmissíveis**, garantindo maior cobertura populacional.
- Fortalecimento do controle social**, incentivando a participação da comunidade e do Conselho no monitoramento das ações de saúde.
- Qualificação dos registros e sistemas de informação**, assegurando dados consistentes, completos e tempestivos para subsidiar decisões e políticas públicas.

O CMS entende que, com a implementação dessas recomendações, o município poderá **manter os bons resultados já alcançados**, corrigir fragilidades específicas e promover a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde destaca que, para o próximo exercício, é fundamental a **manutenção e qualificação das ações já consolidadas**, especialmente na Atenção Básica e na Vigilância em Saúde, assegurando a continuidade dos resultados positivos alcançados pelo município.

Como prioridades estratégicas, o CMS recomenda:

- Ampliar a cobertura vacinal**, com ênfase na população idosa e no fortalecimento das campanhas sazonais;
- Fortalecer a testagem e o diagnóstico precoce de HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)**;
- Aprimorar o controle social**, incentivando a participação ativa e a capacitação contínua dos conselheiros de saúde;
- Melhorar a qualidade dos registros e a alimentação dos sistemas de informação**, garantindo maior confiabilidade, transparência e suporte à tomada de decisão.

No campo da gestão, ressalta-se a importância de:

- Manter o investimento em saúde acima do mínimo constitucional**, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos;
- Qualificar o monitoramento e a avaliação das metas**, prevenindo inconsistências e fortalecendo o planejamento;
- Intensificar as ações de educação permanente das equipes de saúde**, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados.

De modo geral, o CMS entende que o município deve avançar na **qualificação dos indicadores mais sensíveis**, sem perder os ganhos já obtidos, promovendo uma gestão cada vez mais eficiente, resolutiva e orientada por evidências, em benefício da saúde da população.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ/RS, 18 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Inhacorá